



Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.^a
(Aprova o Orçamento de Estado para 2021)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o DURP do partido CHEGA, deputado André Ventura, apresenta a seguinte proposta de aditamento à Lei n.º 61/XIV/2.^a;

TÍTULO I

Disposições Gerais

CAPÍTULO III

Disposições relativas à Administração Pública

SECÇÃO II

Outras disposições sobre trabalhadores

Artigo 38.º-A

Revisão salarial dos profissionais do sector da saúde

1 – O Governo procederá em 2021 à execução de um plano que vise a revisão salarial imediata dos profissionais da área da saúde.

Exposição de motivos:

Os profissionais do sector da Saúde vivem desde há alguns anos a esta parte um momento verdadeiramente dramático no seu dia-a-dia profissional. Por um lado, acentua-se o cansaço de um horário de trabalho extenuante que não permite o descanso desejado, por outro, agudiza-se o desgaste no que respeita aos recursos de que dispõem para o exercício das suas profissões o que torna todo o cenário laboral, negro.

Não bastassem já estas rubricas, a elas junta-se ainda um clima por vezes verdadeiramente injurioso e/ou ameaçador em que os profissionais do sector em causa são muitas vezes confrontados com agressões, maus tratos e injúrias por parte de utentes revoltados com o estado do SNS sem que o Estado lhes dê a devida resposta e protecção e por fim uma crise pandémica que uma vez mais veio sobrecarregar todo um sector e seus profissionais que já se encontravam no limite da sua capacidade humana e profissional.



Há que valorizar os profissionais do sector da saúde pela importância que têm, pelos sacrifícios diários que fazem e por tudo quanto o país lhes deve. Assim, apresentamos a nossa proposta de alteração ao orçamento que se rege nos moldes supra apresentados.

Assembleia da República, 12 de novembro de 2020

O deputado

André Ventura